



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE FILME RADIOLÓGICO DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

As 09:00 (nove horas), do dia 10 de fevereiro de 2017 (dez de fevereiro de dois mil e dezessete) reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sobral, para a sessão pública do processamento e julgamento do referido certame, cuja sequência de atos serão neste instrumento registrada.

1. Aberta a sessão, o pregoeiro realizou suas instruções;
2. Acompanhou o certame a representante da Secretaria da Saúde a Sra. Claudia Castro Gurgel, para análise das propostas de preços;
3. Foram credenciadas as seguintes empresas:
 - 3.1. **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A**, representada pelo Sr. Francisco José Fernandes CPF: 048.625.703-72;
 - 3.2. **REGIONAL NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GRÁFICOS E RADIOLÓGICOS EIRELI ME**, representada pelo Sr. João Paulo Euclides Cordeiro CPF: 003.257.103-84;
 - 3.3. **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, representada pelo Sr. Anderson de Sousa Vieira CPF: 025.083.633-59;
 - 3.4. **MIGUEL FROTA VIÑAS**, representada pelo Sr. Francisco Djane Nascimento Costa CPF: 423.072.523-04;
 - 3.5. **ECOMED-COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA**, representada pelo Sr. Ítalo Freitas de Aguiar CPF: 037.326.823-82;
 - 3.6. **REGIFARMA-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, representada pelo Sr. Erico Cavalcante Capiparibe CPF: 222.493.463-72;
 - 3.7. **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, representada pelo Sr. Raimundo Fontenele Barcelos CPF: 483.957.063-91;
 - 3.8. **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, representada pelo Sr. Alan Fabian Biana de Andrade Brito CPF: 052.559.303-93;
 - 3.9. **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, representada pelo Sr. Hugo Davi Rebouças CPF: 035.309.693-89;
 - 3.10. **PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, representada pelo Sr. Márcio Kley Pereira Ladislau CPF: 638.513.183-15;
4. As empresas **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI** e **PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
5. Foi realizada pesquisa no site www.portaldatransparência.gov.br/empresas sancionadas do Tribunal da Controladoria Geral da União e constatou-se que a empresa **ECOMED-COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA**, possui impedimento junto a Prefeitura de Horizonte/CE, de acordo com documento anexado nos autos do processo. Constatou-se ainda que as demais empresas estão aptas a participarem do certame;
6. A pregoeira abriu para a sessão de lances. No **LOTE 01**, a empresa **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A** arrematou pelo valor global de **R\$ 143.000,00**. Logo em seguida, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA**. No **LOTE 02**, a empresa **REGIFARMA-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, arrematou pelo valor global de **R\$ 63.500,00**. Logo em seguida, a pregoeira abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA**. No **LOTE 03**, a empresa **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A**, arrematou pelo valor global de **R\$ 75.000,00**. Logo em seguida, a pregoeira abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA**. No **LOTE 04**, a empresa **REGIFARMA-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, arrematou pelo valor global de **R\$ 4.800,00**. Logo em seguida, a pregoeira abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA VENCEDORA**. No **LOTE 05**, a empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, arrematou pelo valor global de **R\$ 26.400,00**. Logo em seguida, a pregoeira abriu o envelope de habilitação e constatou que a mesma não apresentou o item do edital 3.2.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais. A pregoeira chamou a segunda colocada à empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, que arrematou pelo valor de **R\$ 26.500,00**. A representante da Secretaria da Saúde solicitou a amostra



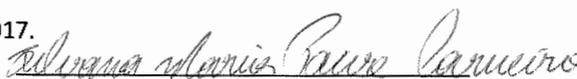
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL



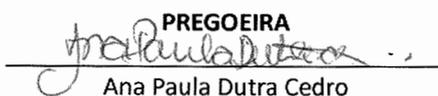
do referido lote, para se certificar se o produto está de acordo com o solicitado, ou seja, é completo (chassi e ecran). Logo em seguida, a pregoeira abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA**. No **LOTE 06**, a empresa FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, arrematou pelo valor global de R\$ 1.179,00. Logo em seguida, a pregoeira abriu o envelope de habilitação e constatou que a mesma não apresentou o item do edital 3.2.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais. A pregoeira chamou a segunda colocada à empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, que arrematou pelo valor de **R\$ 1.180,00**. Logo em seguida, a pregoeira abriu o envelope de habilitação e a empresa foi declarada **HABILITADA e VENCEDORA**;

7. Os documentos apresentados no credenciamento são susceptíveis de aproveitamento para a Habilitação, de acordo com o item 13.6.5. do edital.
8. As empresas declaradas arrematantes nos lotes 1,2,3 e 5, deverão apresentar amostra no prazo de 3(três) úteis, conforme edital. Posteriormente será marcada uma nova sessão para tornar vencedor;
9. Mapa comparativo em anexo;
10. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais participantes.

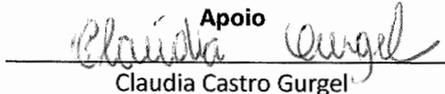
Sobral-CE, 10 de fevereiro de 2017.


Silvana Maria Paiva Carneiro

PREGOEIRA


Ana Paula Dutra Cedro

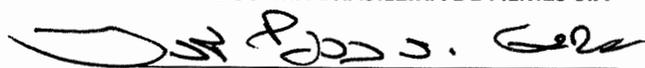
Apoio


Claudia Castro Gurgel

Representante da Secretaria da Saúde


Francisco José Fernandes

IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A



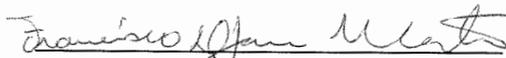
João Paulo Euclides Cordeiro

REGIONAL NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GRÁFICOS E RADIOLÓGICOS EIRELI ME


Anderson de Sousa Vieira

Anderson de Sousa Vieira

QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI


Francisco Djane Nascimento Costa

Francisco Djane Nascimento Costa

MIGUEL FROTA VIÑAS


Ítalo Freitas de Aguiar

Ítalo Freitas de Aguiar

ECOMED-COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA


Erico Cavalcante Capiparibe

Erico Cavalcante Capiparibe

REGIFARMA-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

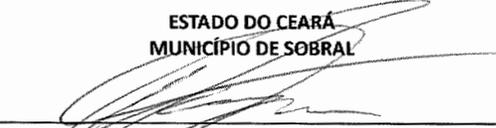

Raimundo Fontenele Barcelos

Raimundo Fontenele Barcelos

FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL


Alan Fabian Biana de Andrade Brito

MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA


Hugo Davi Rebouças

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA


Márcio Klei Pereira Ladislau

PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Ata_PP_001_2017_SAÚDE